
	TERMO DE REFERÊNCIA – TR	
Núcleo Emissor: Núcleo de programação e produção de exposições	Data Emissão	
	20/03/2026	
Assunto: Contratação de empresa especializada em serviços de comunicação visual e design para o Museu da Língua Portuguesa	Página 1 de 10	

1. **OBJETO**

1.1 Contratação de empresa especializada em projetos de design para desenvolvimento da comunicação visual da exposição temporária “Português a várias vozes” (título provisório) e seus desdobramentos, com previsão de abertura em outubro de 2026.

1.2. **Contratante / Local de execução:**

IDBRASIL CULTURA, EDUCAÇÃO E ESPORTE
 CNPJ: 10.233.223/0002-33
 MUSEU DA LÍNGUA PORTUGUESA
 Praça da Luz, s/n - Luz – Centro
 CEP 01120-010 – São Paulo – SP

A empresa contratada deverá considerar em todas as fases deste Termo, o fornecimento de materiais e infraestrutura adequada para:



- Edifício tombado pelo Patrimônio Histórico nas três instâncias (IPHAN, CONDEPHAAT e CONPRESP) e certificação LEED V4 - SILVER;
- Todos os equipamentos e materiais previstos / utilizados no objeto deste termo deverão estar em linha de produção ativa do fabricante, não se admitindo equipamento / materiais descontinuados ou fora de linha de produção e compatíveis com a voltagem do Museu que é de 220V;
- Todas as madeiras e papéis a serem utilizados, deverão ser certificados, ou seja, proveniente de reflorestamento ou manejo apropriado, cumprido requisitos ambientais e socioeconômicos, e os materiais cênicos ignifugados;
- Descarte dos materiais com responsabilidade ambiental.

2. **JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO**

A presente proposta curatorial parte de uma inflexão fundamental: compreender o português, essa língua de origem ibérica, como uma língua em permanente travessia — e nesse sentido, ver os deslocamentos como potência: os encontros culturais forçados, resistências e reinvenções.

Reconhecer o português como construção coletiva, moldada estruturalmente pelas experiências múltiplas por águas e territórios africanos, ameríndios e asiáticos que o transformaram ao longo dos séculos. Para usar a expressão de María Lugones, pensar o português como uma língua coalho, algo heterogêneo, compósito e não puro. A exposição propõe um mergulho poético, ético e estético nesse mapa construído pela passagem mercantil de Portugal no século XVI nesses territórios, criando assim, um mapa de alianças.

As arquiteturas que moldam o português falado no Brasil e em outros territórios do espalhamento lusófono como fundamento estrutural das formas de dizer, pensar e criar. Ao fazê-lo, o projeto afirma a língua como tecnologia de sobrevivência, como campo de invenção coletiva e como arquivo vivo

	TERMO DE REFERÊNCIA – TR	
Núcleo Emissor: Núcleo de programação e produção de exposições	Data Emissão	
	20/03/2026	
Assunto: Contratação de empresa especializada em serviços de comunicação visual e design para o Museu da Língua Portuguesa	Página 2 de 10	

de memória. A linguagem como experiência encarnada: gesto, ritmo, escuta, rito, comida, conhecimento, linguagens, negociação. Memória em estado de reinvenção.

Parte-se do entendimento inequívoco de que a violência colonial é um dado histórico incontornável — pano de fundo estrutural que moldou corpos, territórios e linguagens —, mas a exposição não se detém nem deseja reiterá-la exaustivamente; antes, toma esse fato como fundamento para investigar aquilo que, apesar dele e a partir dele, foi criado, reinventado e sustentado como gesto de vida, inteligência e continuidade.



Nesse sentido, a proposta afirma a língua portuguesa como uma língua internacional forjada na travessia — profundamente marcada por matrizes africanas, ameríndias e asiáticas; que o reinventaram em cada território. Uma língua que, em muitos contextos, deixa de ser apenas instrumento do colonizador para se tornar também ferramenta de insurgência, elaboração e liberação. Como sugere Luandino Vieira, trata-se de um despojo de guerra: algo que foi tomado, transformado e reinscrito.

A exposição assume, portanto, a língua como barco. Um corpo em deslocamento constante, que balança ao sabor do encontro e carrega, em suas dobras, as marcas de quem o refez em cada margem.

3. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS E MATERIAIS

3.1. O proponente deverá participar de reuniões com a equipe da exposição e curadoria para criação da identidade visual, peças gráficas e de sinalização da exposição “Português a várias vozes”, para atendimento aos seguintes itens:

- a)** Contato permanente com a equipe de produção executiva do evento e Núcleo de Exposições e Programação Cultural do Museu da Língua Portuguesa durante período de pré-produção, execução e pós-produção, a partir de cronograma previamente estabelecido após contratação;
- b)** Realizar reuniões de briefing e devolutivas conforme cronograma previamente estabelecido após contratação e sempre que solicitado;
- c)** Todas as indicações e especificações listadas abaixo deverão ser estritamente seguidas para a criação. Em caso de necessidades de adaptações/alterações, a equipe de produção executiva e Núcleo de Exposições e Programação Cultural do Museu da Língua Portuguesa deverão ser consultadas previamente;
- d)** Além da comunicação visual da própria exposição, o projeto demanda o desenvolvimento de peças gráficas e digitais que serão utilizadas na divulgação, sendo o escopo especificado neste Termo de Referência.

	TERMO DE REFERÊNCIA – TR	
Núcleo Emissor: Núcleo de programação e produção de exposições	Data Emissão	
	20/03/2026	
Assunto: Contratação de empresa especializada em serviços de comunicação visual e design para o Museu da Língua Portuguesa	Página 3 de 10	

4. DETALHAMENTO DO SERVIÇO

4.1. Criação da identidade visual da exposição

Desenvolvimento do conjunto de elementos gráficos e visuais – como logotipo, paleta de cores, tipografia, grafismos, entre outros – da exposição “Português a várias vozes”(título provisório). Esta identidade visual será desdobrada em elementos e experiências do espaço expositivo, materiais de divulgação gráficos e digitais, publicações, produtos para a loja do Museu, dentre outros. Parte dos desdobramentos será realizado no escopo deste serviço pela **CONTRATADA**, conforme especificações deste Termo de Referência.

4.2. Manual de identidade visual

Faz parte das entregas obrigatórias deste serviço um Manual de Identidade Visual do projeto, contendo no mínimo os elementos exemplificados no **ANEXO 1 - ESPECIFICAÇÕES DAS PEÇAS DE DIVULGAÇÃO**, de maneira a permitir que a equipe da **CONTRATANTE** desenvolva outros materiais e desdobramentos de forma a garantir a coerência do projeto. Desde já, a **CONTRATADA** está ciente de que o IDBrasil Cultura, Educação e Esporte utilizará a identidade visual para outras aplicações não especificadas neste Termo de Referência, conforme a necessidade e de maneira autônoma, não estando sujeita à obrigatoriedade de aprovação pela **CONTRATADA**.

4.3. Elementos do espaço expositivo

Inclui-se entre os desdobramentos a serem realizados pela **CONTRATADA** todos os elementos gráficos e digitais a serem utilizados no espaço expositivo, entre painéis, legendas, paredes de créditos, entre outros, conforme especificações do **ANEXO 1 - ESPECIFICAÇÕES DAS PEÇAS DE DIVULGAÇÃO**.

4.4. Material de divulgação



Alguns dos desdobramentos do material de divulgação serão realizados pela **CONTRATADA**, entre os quais convite digital, cartaz para mobiliário urbano, adesivos para janelas externas e vitrines, bandeiras, carrossel para redes sociais, entre outros, conforme especificações do **ANEXO 1 - ESPECIFICAÇÕES DAS PEÇAS DE DIVULGAÇÃO**. Outros materiais poderão ser desdobrados pela equipe da **CONTRATANTE**, conforme necessidade.

4.5. Publicação/Publicações

Diagramação e criação do projeto gráfico do Caderno Educativo relacionado à exposição, com conteúdo a ser criado pelo Núcleo Educativo do Museu da Língua Portuguesa em parceria com a curadoria, a ser publicado em versão digital (PDF) e impresso. E diagramação e criação do projeto gráfico do Catálogo relacionado à exposição, que será escrito e idealizado pela curadoria da exposição em parceria com o núcleo de Exposições e Programação Cultural.

4.6. Produtos para a loja do Museu

Incluem-se entre os materiais a serem desdobrados pela **CONTRATADA** um conjunto de produtos a serem disponibilizados para comercialização na loja Flor Café, cessionária do Museu da Língua Portuguesa. ****O ANEXO 1 - ESPECIFICAÇÕES DAS PEÇAS DE DIVULGAÇÃO**,

	TERMO DE REFERÊNCIA – TR	
Núcleo Emitente: Núcleo de programação e produção de exposições	Data Emissão	
	20/03/2026	
Assunto: Contratação de empresa especializada em serviços de comunicação visual e design para o Museu da Língua Portuguesa	Página 4 de 10	

indica o escopo mínimo a ser desenvolvido, podendo a **CONTRATADA**, a seu critério, sugerir outros produtos que considerar ter sinergia com a identidade visual e proposta conceitual da exposição.



** Em complemento a este Termo de Referência o detalhamento para realização destes serviços estará descrito no seguinte documento: *ANEXO 1 - ESPECIFICAÇÕES DAS PEÇAS DE DIVULGAÇÃO*. Será disponibilizado aos interessados na participação deste processo de seleção mediante solicitação no e-mail compras@museulp.org.br.

5. ESCOPO DO TRABALHO

O desenvolvimento da exposição temporária “Português a várias vozes”(título provisório) é um trabalho coletivo que envolve curadores, comitê curatorial e equipes do Museu da Língua Portuguesa. A **CONTRATADA** fará parte deste grupo e desde já está ciente de que o seu trabalho está sujeito a aprovações e ajustes, sendo indispensável que a entrega mantenha sinergia conceitual com a exposição e com o próprio trabalho do Museu, incluindo seu plano museológico e sua marca. Nesse sentido, o trabalho será desenvolvido de acordo com a seguinte dinâmica:

- a) A produção da comunicação visual só deve ser iniciada após reunião com a produção e curadoria;
- b) Haverá acompanhamento permanente e direto durante todo o processo com a empresa responsável e equipe do Núcleo de Exposições e Programação Cultural e do Núcleo Comunicação e Marketing do Museu da Língua Portuguesa;
- c) Todas as indicações e especificações listadas no *****ANEXO 1 - ESPECIFICAÇÕES DAS PEÇAS DE DIVULGAÇÃO*** e deverão ser estritamente seguidas. Em caso de necessidades de adaptações/alterações, as equipes de curadoria e de arquitetura deverão ser consultadas previamente;
- d) Todas as peças gráficas a serem impressas deverão ser entregues com acabamento final para envio às gráficas;
- e) Todas as peças, gráficas e digitais, deverão ser entregues também em formato aberto, possibilitando que a equipe do Museu da Língua Portuguesa possa realizar, de maneira autônoma, outros desdobramentos que se façam necessários no decorrer da exposição.

5.1. A **CONTRATANTE** indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do objeto contratado, que terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

	TERMO DE REFERÊNCIA – TR	
Núcleo Emissor: Núcleo de programação e produção de exposições	Data Emissão	
	20/03/2026	
Assunto: Contratação de empresa especializada em serviços de comunicação visual e design para o Museu da Língua Portuguesa	Página 5 de 10	

6. CRONOGRAMA E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

07/05 a 11/05 - Entrega primeira versão projeto de identidade visual

11/05 a 01/06 - Entrega versão final projeto expográfico, projeto executivo e memorial descritivo para cenografia

01/06 a 03/07 – Início entrega peças gráficas

01/06 a 03/07 – Entrega materiais sinalização

28/09 a 12/10 – Acompanhamento montagem exposição (A definir)

* *Cronograma sujeito a alterações.*

7. DO ENVIO E FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

7.1. As propostas orçamentárias deverão apresentar:



- a) No preço o valor global, valor unitário; previsto os custos diretos e indiretos necessários à completa e integral execução, sem a isto se limitar, todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais, ônus e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste termo, além da sugestão do cronograma de desembolso aderente à execução (Item 3);
- b) A garantia dos serviços contratados;
- c) Identificação Institucional do proponente e seus contatos/endereçamentos tais como: CNPJ; Razão Social; Endereço; Telefone; E-mail validade e responsável pela proposta e técnica;
- d) Certificações e/ou registros técnicos concernentes ao objeto deste termo, se aplicável;
- e) É obrigatório a apresentação do CNAE junto à Proposta Comercial em consonância com o objeto deste termo;
- f) O Proponente, ao apresentar a sua Proposta Comercial, estará ciente dos prazos de pagamento estabelecidos pelo Núcleo Administrativo Financeiro (item 13), não haverá pagamentos antecipados ou fora do prazo pactuado no contrato de prestação de serviços;
- g) As propostas serão avaliadas e selecionadas pelo(s) critério(s) de melhor preço e análise técnica.

As propostas e o cadastro de fornecedores (<https://www.idbr.org.br/formularios/>) deverão ser encaminhadas para os e-mails compras@museulp.org.br fernando.gallo@idbr.org.br e yan.guilherme@idbr.org.br até às 23h59 do dia 06/04/2026. O anúncio do proponente vencedor será apresentado exclusivamente no site do IDBRASIL.

O IDBrasil reitera seu compromisso e a total observância aos princípios gerais da Administração Pública, garantindo-se a ampla participação, concorrência e isonomia entre os interessados.

8. PESOS E MEDIDAS PARA AVALIAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL

8.1. A análise técnica será realizada a partir da experiência da empresa através do portfólio apresentado, considerando realização de atividades semelhantes às descritas no escopo deste Termo

	TERMO DE REFERÊNCIA – TR	
Núcleo Emissor: Núcleo de programação e produção de exposições	Data Emissão	
	20/03/2026	
Assunto: Contratação de empresa especializada em serviços de comunicação visual e design para o Museu da Língua Portuguesa	Página 6 de 10	

de Referência, além da qualificação das principais pessoas integrantes da equipe destacada para atuar na prestação de serviço.

Serão consideradas em análise técnica os seguintes critérios:



- a) Experiência do proponente com projetos semelhantes;
- b) Tamanho da equipe alocada para atender o projeto;
- c) Variedade do portfólio, considerando diferentes plataformas de veiculação (mídias físicas e digitais);
- d) Experiência com a criação de peças similares e/ou iguais às listadas neste termo;
- e) Adequação às identidades visuais já adotadas pelo Museu.

Serão atribuídos até 10 (dez) pontos às Propostas Técnicas conforme tabela abaixo:

Item	Critério de Análise	Pontuação
Experiência do proponente com projetos semelhantes	Comprovação da experiência relacionada ao escopo	Até 2 pontos
Tamanho da equipe alocada para atender o projeto		Até 2 pontos
Variedade do portfólio, considerando diferentes plataformas de veiculação (mídias físicas e digitais)		Até 2 pontos
Experiência com a criação de peças similares e/ou iguais às listadas neste termo		Até 2 pontos
Adequação às identidades visuais já adotadas pelo Museu.		Até 2 pontos

a) As demais propostas serão pontuadas proporcionalmente na razão inversa do menor valor total ofertado, de acordo com a seguinte fórmula:

$$PC = (V_{\min} / V_{\text{prop}}) \times 10$$

	TERMO DE REFERÊNCIA – TR	
Núcleo Emitente: Núcleo de programação e produção de exposições	Data Emissão	
	20/03/2026	
Assunto: Contratação de empresa especializada em serviços de comunicação visual e design para o Museu da Língua Portuguesa	Página 7 de 10	

Onde:

PC = pontuação da proposta comercial

V min = menor valor total apresentado (R\$)

V prop = valor total proposto (R\$)

Serão consideradas apenas duas casas decimais no resultado obtido pela divisão (Vmin/Vprop), desprezando as demais.

b) A pontuação final será calculada pela média ponderada dos pontos obtidos na proposta técnica e na proposta comercial, obedecendo-se à seguinte fórmula:

$$P = (PT \times 6) + (PC \times 4) / 10$$

Onde:

P = pontuação final das propostas

PT = pontuação da proposta técnica

PC = pontuação da proposta comercial

9. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

9.1. A execução do objeto será realizada após a assinatura, prorrogável em comum acordo entre as **PARTES**, mediante formalização de Termo Aditivo.

9.2. As alterações de prazo para execução do objeto contratado serão formalizadas por Termo Aditivo.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela **CONTRATADA**, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências deste Termo de Referência e do Contrato;



10.3. Prestar as informações necessárias para o melhor cumprimento do Contrato;

10.4. Exigir a observação das normas dispostas pelos órgãos de fiscalização e controle;

10.5. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados no contrato a ser assinado.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. Executar o objeto contratado conforme descrito neste Termo, obedecendo ao cronograma, prazo e condições supra estipuladas;

	TERMO DE REFERÊNCIA – TR	
Núcleo Emitente: Núcleo de programação e produção de exposições	Data Emissão	
	20/03/2026	
Assunto: Contratação de empresa especializada em serviços de comunicação visual e design para o Museu da Língua Portuguesa	Página 8 de 10	

11.2. Respeitar e fazer com que sejam respeitadas as notas técnicas e/ou legislação atinentes ao funcionamento da **CONTRATANTE**, e àquelas relativas ao objeto deste Termo;

11.3. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o objeto do presente Termo, nem subcontratar quaisquer das prestações a que estará obrigada sem prévio consentimento, por escrito, da **CONTRATANTE**;

11.4. Responder por qualquer prejuízo que seus empregados ou prepostos causarem ao patrimônio da **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrente de ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo imediatamente os reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;

11.5. Adimplir com toda e qualquer obrigação trabalhista que eventualmente venha a ser reconhecida judicialmente ou administrativamente por qualquer órgão administrativo e/ou de fiscalização, sendo defeso invocar este contrato para eximir-se de qualquer responsabilidade ou obrigação, bem como transferir o ônus financeiro decorrente dessas obrigações à **CONTRATANTE**;

11.6. A **CONTRATADA** será responsável por todas as despesas referentes a seus empregados e/ou contratados, tais como, mas não limitadas a: salários, adicionais devidos, férias, décimo terceiro, seguro de acidentes de trabalho, contribuições ou encargos devidos à previdência social, ao FGTS, ao PIS, bem como quaisquer outros encargos de natureza trabalhista, previdenciária ou tributária, não tendo a **CONTRATANTE** qualquer responsabilidade neste sentido;

11.7. A **CONTRATADA** será responsável pelo custeio de todos os tributos, taxas, contribuições fiscais, parafiscais, previdenciárias, trabalhistas, e de indenizações relativas a acidentes de trabalho que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviços a ser realizada;

11.8. Manter o mais absoluto sigilo e confidencialidade no tocante aos serviços, documentos, pesquisas, entrevistas e demais informações apuradas ou de que tome conhecimento durante a execução do objeto, se aplicável;

11.9. Dar esclarecimento sobre qualquer procedimento, o mais breve possível, a contar do recebimento de notificação para tal;



11.10. Designar para execução dos serviços somente profissionais habilitados;

11.11. Comprometer-se a designar um Supervisor para contatos eventuais e/ou emergenciais, realizar o acompanhamento técnico e a supervisão das atividades, visando a qualidade da prestação dos serviços;

11.12. Dar ciência à **CONTRATANTE**, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar durante a execução do objeto contratado;

11.13. Atualização do processo semanalmente, por e-mail;

11.14. Todos os profissionais alocados pela **CONTRATADA** para a execução do serviço cederão à **CONTRATANTE**, em caráter de exclusividade, irrevogável e total, todos os direitos de uso do material criado no âmbito da prestação de serviços objeto deste contrato, conforme a minuta inclusa ao final deste Termo de Referência.

	TERMO DE REFERÊNCIA – TR	
Núcleo Emitente: Núcleo de programação e produção de exposições	Data Emissão	
	20/03/2026	
Assunto: Contratação de empresa especializada em serviços de comunicação visual e design para o Museu da Língua Portuguesa	Página 9 de 10	

12. DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

12.1. Para fins de formalização do contrato, a empresa vencedora deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Contrato Social e alterações; ou Ato Constitutivo da Pessoa Jurídica; ou Certificado de Condição do Microempreendedor Individual (CCMEI);
- b) Inscrição estadual e/ ou municipal;
- c) RG e CPF do representante legal;
- d) Cadastro de Fornecedores preenchido e assinado;

13. DO PAGAMENTO

13.1. A descrição para emissão das Notas Fiscais deverá constar no campo discriminação a rubrica e/ou origem dos recursos que serão informados pelo Museu, por ocasião dos pagamentos;

13.2. Os pagamentos pela prestação dos serviços serão efetuados 10 dias após a quinzena na qual a nota fiscal e boleto bancário forem recebidos pelo financeiro do Museu da Língua Portuguesa, ou seja:

- a) Notas Fiscais e boletos emitidos e enviados para o e- mail compras@museulp.org.br entre os dias 01 e 15, o pagamento será efetuado no dia 25 do mesmo mês;
- b) Notas Fiscais e boletos emitidos e enviados para o e- mail compras@museulp.org.br entre os dias 16 e 31, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês seguinte.

13.3. As notas fiscais das respectivas cobranças deverão ser emitidas de acordo com o CNAE do serviço realizado;



13.4. As Notas Fiscais e boletos emitidos devem ser emitidos e enviados para o e-mail compras@museulp.org.br dentro do mês de competência da prestação de serviços, sob pena de não serem aceitas fora do prazo aqui estabelecido.

14. DAS CONDIÇÕES GERAIS

14.1. A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária, eis que este Contrato determina que todas as relações entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** são de natureza meramente civil.

14.2. Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), que atendam às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência, pessoa jurídica de direito privado, incluindo Microempresas e/ou aquelas enquadradas como Microempreendedor Individual – MEI;

Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através dos e-mails: compras@museulp.org.br, fernando.gallo@idbr.org.br e yan.quilherme@idbr.org.br. As respostas também serão dadas por e-mail.

	TERMO DE REFERÊNCIA – TR	
Núcleo Emissor: Núcleo de programação e produção de exposições	Data Emissão	
	20/03/2026	
Assunto: Contratação de empresa especializada em serviços de comunicação visual e design para o Museu da Língua Portuguesa	Página 10 de 10	

O PROPONENTE, AO APRESENTAR A SUA PROPOSTA COMERCIAL, DECLARA ESTAR CIENTE E MANIFESTA SUA CONCORDÂNCIA COM O FATO DE QUE A CONTRATANTE, NA QUALIDADE DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL QUALIFICADA PERANTE A SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA FINS DE ATENDIMENTO DO DECRETO ESTADUAL Nº 64.056/2018 E DEMAIS DETERMINAÇÕES DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS, DISPONIBILIZARÁ EM SEU SÍTIO ELETRÔNICO A RELAÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS POR ELA CONTRATADOS, COM INDICAÇÃO DO TIPO DE SERVIÇO, VIGÊNCIA E VALOR DO AJUSTE, A SER DISPONIBILIZADA COM A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CADA EXERCÍCIO, SALVO NOS CASOS EM QUE HOUVER CLÁUSULA DE CONFIDENCIALIDADE PREVIAMENTE APROVADA, RESSALVANDO A PUBLICAÇÃO, QUANDO AS INFORMAÇÕES SERÃO APRESENTADAS SOMENTE AO ÓRGÃO CONTRATANTE E AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE.

O IDBRASIL SE RESERVA O DIREITO DE PRORROGAR, RETIFICAR PRAZOS DE PUBLICAÇÃO, SELECIONAR OS PARTICIPANTES, CONTRATAR PARCIALMENTE OS ITENS DESTES TR, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, CANCELAR OU SUSPENDER ESTE PROCESSO SELETIVO.